



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar supostas irregularidades envolvendo o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), ocorridas entre os anos de 2003 e 2015, relacionadas à concessão de empréstimos suspeitos e prejudiciais ao interesse público.
- CPIBNDES

REQUERIMENTO N.º , DE 2015

Do Senhor André Moura

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO do Sr. Andre Gustavo Vieira, sócio da agência de publicidade Arcos Propaganda Ltda.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3.º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2.º da Lei 1.579/52) e regimentais (arts. 35 a 37 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados) de regência, requeremos seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO do Sr. André Gustavo Vieira, sócio da agência de publicidade Arcos Propaganda Ltda.

JUSTIFICATIVA



CÂMARA DOS DEPUTADOS

A agência Arcos Propaganda ganhou a conta publicitária do BNDES em 2005. O orçamento do referido banco para publicidade era de R\$ 8,2 milhões e, após o contrato com a referida agência, aumentou 266%, passando para R\$ 30 milhões.

Ocorre que a Arcos criou os comerciais do cartão BNDES, de baixíssima qualidade, que simulavam sofríveis diálogos entre dois sujeitos.

Há que se notar que na mesma época, ocorreria o caso mais escandaloso do mercado publicitário, o das empresas do Marcos Valério, condenado no mensalão do PT, cujos investimentos publicitários nas suas empresas cresceram de R\$ 23 milhões para R\$ 76 milhões.

Outro fato relevante, que causa estranheza, é que André Gustavo Vieira, teve Delúbio Soares, tesoureiro do PT, condenado no mensalão, como padrinho de seu casamento.

Levando em conta o escopo desta Comissão, faz-se necessário o esclarecimento destas informações e verificar eventuais suspeções de irregularidades nos contratos de publicidade entre a referida agência e o BNDES.

Sala das Sessões, em 25 de agosto de 2015.

**DEPUTADO ANDRE MOURA
PSC/SE**